



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1055/2007

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª MARIA LINDINA KULL DE LIMA, servidora desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 1.575/90 de 01/08/90, no cargo de SERVENTE, Carreira I, Classe “H”, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º (quarto) quinquênio, fazendo jus a servidora a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 28 de dezembro de 2007, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

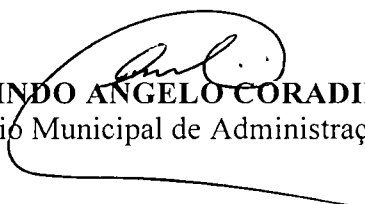
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de dezembro de 2007.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração